

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

O SATHYO YUCUI

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede servidor licença municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal ARNO VALTER KOOP, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/10/2023 a 09/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de

outubro de 2023.

ALAIR CEMIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, Em 30/10/2023.

Helio Lampert Agente de Recursos Humanos.

